CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

26 / 03 / 2019

a

/ /

São Fco. Assis 26 / 03 / 2019

Servidor Responsável

Portaria n° 27/2019

"Institui a Banca para a elaboração da prova objetiva do Processo Simplificado nº 01/2019, para contratação temporária de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul".

O Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Banca para elaboração da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado n°01/2019, para provimento temporário do Cargo de Procurador Jurídico, composta pelos seguintes servidores membros:

I – Eliana Lopes Rios, formada em Administração de Empresas, com inscrição no Conselho Regional de Administração, sob o nº 049514;

II – Marcos Ferrador Monteiro, formado em Ciências Contábeis, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 069884; e formado em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 108.651;

III – Paula Lazzari Dornelles Olin, formada em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 80.161;

Parágrafo Único – A comissão instituída por esta Portaria será presidida pela Servidora Paula Lazzari Dornelles Olin.

Art. 2° - O Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão a elaboração e correção da Prova Objetiva.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 2019.

Registre-se
Data Supra.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Ver. Dilamar Salbego
1° Secretário